

03 DEZ 1981

Sarney envia resolução do "pacote" ao TSE

O senador José Sarney, presidente do PDS, encaminhou ontem à presidência do TSE ofício solicitando o arquivamento da Resolução 02/81, através da qual o Diretório Nacional do partido fechou questão, sábado último, em torno do pacote eleitoral do Governo e dos projetos, alterando a lei das inelegibilidades e criando o Estado de Rondônia.

Ao mesmo tempo, o partido governista mandou à publicação a decisão do Diretório, que será divulgada no Diário Oficial da União de amanhã. Idêntica providência deverá ser tomada pela Justiça Eleitoral, cujo arquivamento da resolução depende apenas de um ato administrativo de seu presidente, sem necessidade de qualquer deliberação quanto ao mérito da medida.

Cópias da resolução foram remetidas pelo senador Sarney a todos os parlamentares pedessistas e governadores de Estado: "Para os primeiros, com o objetivo de que tomassem conhecimento da decisão, e para os segundos como um gesto de atenção", como explicou o secretário-geral do PDS, deputado Prisco Viana.

Formalizado o fechamento de questão, qualquer parlamentar pedessista que descumprir a orientação partidária poderá ser punido até com a perda de mandato. Para tanto, basta que o PDS faça uma representação ao TSE, que concederá ao acusado dez dias para defesa, antes do julgamento final.